



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 107/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa, o Vereador no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que seja realizada a reforma e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, especialmente aqueles destinados ao transporte de pessoas, alunos e pacientes.

Justificativa:

A frota de veículos da Prefeitura é de suma importância para garantir serviços essenciais à população. Muitos desses veículos apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, necessitando de reparos e manutenção preventiva para assegurar maior segurança, eficiência e durabilidade.

-A adequada conservação da frota é fundamental para:

-Garantir o transporte escolar dos alunos com segurança e pontualidade;

-Assegurar o deslocamento de pacientes para tratamentos, exames e consultas médicas; proporcionar melhores condições de transporte para a comunidade em geral, evitando riscos e transtornos. Dessa forma, a presente indicação visa atender à necessidade de zelar pelo

patrimônio público, promover economia aos cofres municipais com a prevenção de danos maiores e, principalmente, oferecer um serviço de qualidade à população.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 15 de agosto de 2025.



Jouber Gomes Barbosa
vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

Protocolo: 410
Correspondência Recebida
Entrada em: 10/09/25
Encarregado: J. Gomes